



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Conselho de Campus

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 56, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

Aprova a criação de Comissão eleitoral incumbida do processo de escolha da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CIS) do *Campus* Porto Alegre.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o art. 91 do Regimento Complementar do *Campus* Porto Alegre no art. 54, inciso IV, do Regimento Geral do IFRS, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a criação de Comissão Eleitoral responsável pelo processo de escolha de representantes para a Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CIS) do *Campus* Porto Alegre.

Parágrafo único. Os membros designados para compor essa Comissão Eleitoral são:

- I – Denise Luzia Wolff, matrícula SIAPE 1527133 (presidente);
- II – Marlon Eduardo da Silva, matrícula SIAPE 2149271;
- III – Milene Gehling Liska, matrícula SIAPE 1674045.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Presidente do Conselho de *Campus*
IFRS – *Campus* Porto Alegre